PROJUDI - Processo: 0059313-43.2011.8.16.0014 - Ref. mov. 641.1 - Assinado digitalmente por Thiago Massatoshi Sakai
03/02/2026: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Carta Precatória

PROJUDI - Processo: 0059313-43.2011.8.16.0014 - Ref. mov. 613.1 - Assinado digitalmente por Joao Marcos Anacleto Rosa:11266
24/03/2025: EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. Arq: Carta Precatória

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 3572-3255

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 60 dias

DEPRECANTE:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz(a) de Direito do(a) 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR
DEPRECADO:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Cível da **COMARCA DE BARRETOS - SP**
ORIGEM:	**Processo:** 0059313-43.2011.8.16.0014 **Classe Processual:** Cumprimento de sentença **Assunto Principal:** Condições Especiais para Prestação de Prova **Valor da Causa:** R$1.000,00 **Exequente(s):** • Araucaria Imp. e Exp. de Produção Animal LTDA **Executado(s):** • MAMED MUSSI FILHO • MARCOS ANÇÃO MUSSI • ORGANIZAÇÃO MAMEDI MUSSI
OBJETO:	Proceda o(a) PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem, até o limite do crédito exequendo **(R$4.708.536,89)**. Efetivada a medida, proceda-se a INTIMAÇÃO da parte executada, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Não localizando bens penhoráveis, deverá o Sr. Oficial promover a descrição dos principais bens que guarnecem a residência. **ENDEREÇOS PARA AS DILIGÊNCIAS:** **EXECUTADO 1: MAMED MUSSI FILHO, residente no(a)** Rua Vinte, n.º 163, Centro, Barretos/SP. **EXECUTADO 2: MARCOS ANÇÃO MUSSI,** residente na Rua Vinte, n.º 324, Centro, Barretos/SP
DEPRECA:	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar (o)a **PENHORA E AVALIAÇÃO E/OU DESCRIÇÃO**

Londrina, 24 de março de 2025. Eu, Bruno Campos de Souza, Analista Judiciário, digitei e conferi.

"Assinado Digitalmente"
JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003041-80.2025.8.26.0066 e código BQeXwoRx.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDX3 4LVZ3 4TMZB 9M4SA